



COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

Comunicado I – 15/12/2023

Informa decisão dos recursos apresentados em face ao gabarito preliminar e questões das provas do Processo Seletivo nº 001/2023.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 219/2023, representado por seu Presidente, Sr. **Andre Luis Preis Domingos**, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos apresentados no tocante ao gabarito preliminar e questões das provas do Processo Seletivo nº 002/2023.

Cargo	Questão	Inscrição	Resultado
Professor - Pedagogia	02	4079	No início lemos: “Leia o trecho abaixo para responder às questões 01, 02, 03, 04 e 05.”. Então, na sequência, a questão 02 pergunta “sobre o trecho”. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.
Professor – Artes e Professor - Pedagogia	09	4061 4079 4353	De fato, não foi especificado se o requerido seria juro composto ou simples, o que traz um vício para a questão. RECURSO DEFERIDO. GABARITO ALTERADO. Anula-se a questão 09 das provas de professor por se tratar da mesma questão.
Atendente Geral E Auxiliar de Turma	12	4820 4822 4139 4488 4664 4778 4821	De fato, há um vício na questão. RECURSO DEFERIDO. GABARITO ALTERADO. Anula-se a questão 12 das provas de auxiliar de serviços gerais e motorista por se tratar da mesma questão.
Professor – Pedagogia – Não Habilitado	16	4046	RESPOSTA: Vide art. 56, do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde consta <i>ipsis litteris</i> : Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - Maus-tratos envolvendo seus alunos; II - Reiteração de faltas injustificadas (e NÃO, justificadas) e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; III - Elevados níveis de repetência.



			RECURSO INDEFERIDO: Fica mantida a alternativa “B” como resposta para a questão.
Professor – Pedagogia – Não Habilitado	17	4046	RESPOSTA: Vide art. 5º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde consta <i>ipsis litteris</i> : Art. 5º. O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo (e NÃO, neutro), podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. RECURSO INDEFERIDO: Fica mantida a alternativa “D” como resposta para a questão.
Professor – Pedagogia – Habilitado	19	4148	RESPOSTA: 19 – Os Parâmetros Curriculares Nacionais indicam como objetivos do Ensino Fundamental que os alunos sejam capazes de: A) Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia (e NÃO, eventualmente), atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito. B) Conhecer características fundamentais do Brasil (e NÃO, Mundo) nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade universal e pessoal e o sentimento de pertinência ao país (e NÃO, ao planeta). C) Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva. D) Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de (e NÃO, desconfiança) em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania (e NÃO, economia). Referência: Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p. RECURSO INDEFERIDO: Fica mantida a alternativa “C” como resposta para a questão.
Professor - Artes - Habilitado	19	4061	RESPOSTA: 19 – Os Parâmetros Curriculares Nacionais indicam como objetivos do Ensino Fundamental que os alunos sejam capazes de:



			<p>A) Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia (e NÃO, eventualmente), atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito.</p> <p>B) Conhecer características fundamentais do Brasil (e NÃO, Mundo) nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade universal e pessoal e o sentimento de pertinência ao país (e NÃO, ao planeta).</p> <p>C) Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva.</p> <p>D) Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de (e NÃO, desconfiança) em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania (e NÃO, economia).</p> <p>Referência: Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO: Fica mantida a alternativa “C” como resposta para a questão.</p>
Professor – Pedagogia – Habilitado	20	4238	<p>RESPOSTA:</p> <p>No entanto, a formação de leitores não é atribuição exclusiva da família, a escola também pode influenciar esse processo. Facchini (1996), analisando as práticas de leitura na educação infantil, em escolas públicas e privadas, elenca como promotores da leitura os seguintes fatores:</p> <p>Intervenções intencionais e sistemáticas na área da leitura;</p> <p>Interação da criança com uma variedade de materiais de leitura;</p> <p>Vínculo afetivo intenso entre professor e alunos e o contato corporal durante as práticas de leitura; e</p> <p>Coerência (e NÃO, incoerência) entre a proposta pedagógica da escola e a prática docente.</p> <p>Referência: FACCHINI, L. A interação de bebês com a linguagem. Tese de Doutorado (Faculdade de Educação) – PUCRS, Porto Alegre, 2002. 207 p.</p> <p>RECURSO INDEFERIDO: Fica mantida a alternativa “A” como resposta para a questão.</p>
Atendente Geral	20	4820 4822	Assiste razão aos candidatos.



			QUESTÃO ANULADA. GABARITO ALTERADO.
--	--	--	-------------------------------------

Vidal Ramos - SC, 15 de dezembro de 2023.

Andre Luis Preis Domingos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Portaria nº 219/2023